

O ANTI-REPUBLICANISMO NA ITÁLIA DO SÉCULO XV: O CASO DE AURELIO LIPPO BRANDOLINI

ANTI-REPUBLICANISM IN 15TH CENTURY ITALY: THE CASE OF AURELIO LIPPO BRANDOLINI

NEWTON BIGNOTTO¹

(UFMG/CNPq – Brasil)

RESUMO

O artigo trata da maneira como, no século XV na Itália, se desenvolveu um pensamento contrário ao republicanismo, que havia se tornado a corrente mais importante do humanismo político do período. Para abordar o tema nos servimos de uma obra de Aurelio Lippo Brandolini - *De comparatione reipublicae et regni*- que faz a comparação entre a forma republicana e a forma monárquica de governo. O autor aponta de maneira clara como tratar o tema do anti-republicanismo no Renascimento, fato presente não somente na vida pública, mas, de forma mais precisa, nos debates eruditos.

Palavras-chave: Republicanismo, Anti-republicanismo, Renascimento italiano, Humanismo cívico, Brandolini.

ABSTRACT

The article deals with the way in which, in the 15th century in Italy, a thought contrary to republicanism, which had become the most important current of political humanism of the period, developed. To approach the theme we use a work by Aurelio Lippo Brandolini - *De comparatione reipublicae et regni*- which makes the comparison between the republican and the monarchical form of government. The author clearly points out how to deal with the issue of anti-republicanism in the Renaissance, a fact present not only in public life, but, more precisely, in scholarly debates.

Keywords: Republicanism, Anti-republicanism, Italian Renaissance, Civic humanism, Brandolini.

Aurelio Lippo Brandolini foi atuante na segunda metade do século XV. Florentino de origem, teve uma vida de exilado em função da decadência econômica de sua família. Viveu de forma alternada em Nápoles, em Roma e na Hungria onde se empregou na corte do rei Mattias Corvinus. Embora tenha permanecido pouco tempo sob a proteção do rei, dedicou-lhe um texto (*De humanae vitae conditione et toleranda corporis aegritudine*) além

de iniciar a redação do texto que vai nos interessar diretamente aqui: o *De comparatione reipublicae et regni*.² Veio a morrer em Florença em 1497, o que explica o fato de que o escrito, concluído logo depois de seu retorno à terra natal em 1490, tenha sido dedicado a Lorenzo de Médici.

A vida de Brandolini não diferiu daquela de muitos outros humanistas de sua época. Formado nos cânones do humanismo do *Quattrocento*, ele foi obrigado a buscar proteção e o sustento em cortes e repúblicas, vivendo muitas vezes das aulas que ministrava em várias instituições. Em seus anos finais, ele foi professor de poesia latina na Universidade de Florença e acabou morrendo no convento da ordem religiosa à qual aderiu em 1491. Nesse sentido, seu percurso não teve nada de extraordinário. Como muitos humanistas de menor prestígio, ele fez dos *Studia humanitatis* seu ganha pão e sua maneira de tentar ascender socialmente.³ Da mesma maneira, seus escritos estão longe de terem influenciado seus contemporâneos de maneira decisiva, como ocorreu, por exemplo, com aqueles de Leonardo Bruni, ou antes dele com Coluccio Salutati (FINZI, 2011). Seu caso na verdade é o de um escritor pouco conhecido e cujos escritos circularam pouco ou quase nada, mas que representa um caso interessante para mergulharmos no universo do debate político da Renascença italiana por caminho pouco visitados.

O texto que vai nos interessar aqui, o *De comparatione reipublicae et regni*, sobreviveu em apenas dois manuscritos. Escrito entre o final da estadia de Brandolini na Hungria em 1489 e seu retorno a Florença em 1490, não conheceu sucesso algum. Mesmo em seu tempo não há referências a ele em outros escritos importantes, o que nos leva a acreditar que fez parte da produção humanista típica do período, que servia muitas vezes a propósitos limitados, embora, como veremos, tenha adotado uma linha de análise do problema da natureza dos regimes republicanos e principescos muito diversa daquela dominante nos meios que o formaram e nos quais circulava. James Hankins, responsável pela edição e tradução recente de Brandolini, insistiu em várias ocasiões sobre o fato de que embora ele tenha circulado por meios dominados pelas ideias republicanas, o texto marcaria “a falência do tradicional republicanismo florentino na geração anterior a Savonarola e Maquiavel” (HANKINS, 1996, 133). Essa tese parece-nos interessante, mas precisa, a nosso ver, ser nuançada, diante do fato de que estamos falando de um manuscrito que teve uma circulação quase secreta e que não obteve repercussão alguma.

De nossa parte, acreditamos que o texto pode ser melhor compreendido se for levado em conta, em primeiro lugar, que Brandolini se encontrava na época do início de sua redação sob a proteção do rei da Hungria e que ele não tinha interesse algum em se indispor com o monarca.

Em segundo lugar, sendo o humanista um conhecedor da retórica clássica não tinha dificuldade para expressar certas convicções de maneira elegante, sem que tenha aderido a elas completamente. Como não conhecemos muito da vida do autor, e ele não deixou outros testemunhos sobre os temas que aborda em seu escrito, não é possível saber exatamente quais eram suas intenções ao escrever uma comparação entre repúblicas e reinos, mas não nos parece descabido pensar que a situação na qual se encontrava influenciou diretamente em suas escolhas. Para fugir, no entanto, de dilemas e paradoxos, que não podem ser resolvidos por meios de informações indiretas, acreditamos que o melhor meio para compreender os pontos de vista de Brandolini seja uma leitura interna do escrito, que, como veremos, se mostra muito mais complexo do que faz crer Hankins quando o qualifica de anti-republicano.

O texto foi escrito como um diálogo socrático, diferentemente de muitos outros do período, que tomavam Cícero por modelo. Esse fato, aliás, é mencionado por Brandolini ele mesmo, que talvez tenha sido influenciado pela aparição das traduções das obras de Platão realizadas por Marsilio Ficino em Florença (HANKINS, 1990). Seja como for, o aspecto mais importante para nossas análises são os temas que ele aborda e que faziam parte do repertório do pensamento político do *quattrocento*. Eles vão nos permitir aquilatar a continuidade e sua ruptura do texto com outros escritos humanistas. Na primeira parte, que é decisiva para a compreensão da posição que o autor pretende defender, ele debate a questão da liberdade. Na segunda, ele aborda o tema da justiça para concluir na terceira parte com a questão do melhor governo. Cada uma delas traz uma novidade, que nos permite pensar a maneira como ele se inseria em seu contexto político e como o republicanismo era debatido naquele momento nos círculos humanistas.

Do ponto de vista metodológico, acreditamos que tomar Brandolini simplesmente como um opositor do republicanismo, ou como alguém que tinha total consciência de ocupar uma posição crítica radical em relação ao meio que o formou, é uma tese exagerada. É verdade que a comparação entre os regimes monárquicos e republicanos não é uma exclusividade do texto que estamos examinando. Ao longo do Renascimento autores como Patrizi de Siena também tentou fazer o estudo comparativo, ainda que em livros separados (HANKINS, 2009, xii). Reunir a questão em um só diálogo é sem dúvida algo inovador, mas não tão dissonante que não pudesse ser enquadrado na literatura da época. Talvez, por isso, seja mais interessante ler o texto como expressão de um debate que já acontecia há mais tempo na Itália e na Europa entorno de questões que haviam sido discutidas

amplamente nas décadas anteriores e que haviam gestado um rico campo de controvérsias e de divergências.

O diálogo coloca em cena o rei Mattias Corvinus, seu filho Janus e o comerciante e soldado florentino Domenico Giugni. Hankins o considera como um expositor ingênuo das ideias sobre a República de Florença e é levado a ver no rei o representante inequívoco do autor no debate. Indo ainda mais longe, o intérprete e tradutor, acredita que Mattias destrói com facilidade os argumentos apresentados por Domenico, que seriam os dos humanistas italianos que desde o começo do século XV faziam da defesa dos valores republicanos (HANKINS, 2009, xi). Ora. Brandolini não coloca em cena um humanista, cujos argumentos seriam desmoralizados pela argúcia quase cínica do rei. Domenico é alguém que conhece a realidade florentina, mas não teve treinamento conceitual. Nesse sentido, seu ponto de vista não é o dos teóricos do humanismo, mas sim o do homem comum, que conhecendo outras cidades e realidades era capaz de comparar sua cidade com outras formas políticas. O interesse de sua fala não está, portanto, na densidade teórica de sua exposição, mas no fato de que mostra sem ambiguidades que as ideias humanistas e republicanas faziam parte do *ethos* florentino e podiam ser defendidas e apresentadas mesmo por cidadãos que viviam fora da Itália e que se deparavam com outras maneiras de organizar a vida em comum. Para nós, isso longe de traduzir a fraqueza das concepções republicanas florentinas mostra como elas impregnaram o ambiente político da cidade a ponto de se converter em lugar comum dos discursos públicos, como aliás demonstra o conteúdo dos discursos proferidos nas *Pratiche* no período posterior ao momento em que Brandolini escreve seu texto.⁴ Nesse sentido não compartilhamos a conclusão de Hankins, para quem: "*Não há dúvida de que no República e reinos comparados Brandolini se mostra como alguém profundamente alienado e hostil às tradições políticas de sua cidade natal –talvez um estado mental natural para quem começou sua vida como exilado econômico daquela cidade e que passou sua vida à procura de um príncipe patrono*" (HANKINS, 2009, xxiv).

Para apresentar uma leitura mais nuançada do diálogo escrito por Brandolini, vamos procurar seguir o debate em torno das três questões centrais do texto, começando por aquela que sem dúvida trás os elementos mais interessantes e polêmicos de sua obra: a questão da liberdade.

Liberdade

Mais uma vez o nome de Hankins surge como o do principal intérprete de Brandolini. Em uma breve apresentação do autor, na qual ele afirma que

o rei Mattias destrói os argumentos em favor da liberdade republicana apresentados por Domenico, ele conclui: “*De forma interessante, a análise da liberdade é conduzida inteiramente em termos de 'liberdade negativa', a habilidade de fazer como cada um quer, e não em termos de 'liberdade positiva', que é aquela de governar a si mesmo*” (HANKINS, 1996, 133). Essa maneira de colocar o problema da liberdade é tributária de uma organização do problema que dominou os debates sobre a questão nas últimas décadas, em particular nas universidades anglo-saxônicas. Quentin Skinner foi pioneiro em trazê-la para o campo dos estudos do Renascimento em um texto publicado em um livro dedicado a Maquiavel (BOCK; SKINNER; VIROLI, 1990).

Ciente da força da distinção entre as duas formas de liberdade, o intérprete procura, depois de apresentar o quadro dos debates de então sobre a questão da natureza da liberdade, situá-la no âmbito do pensamento renascentista. Referindo-se ao que qualifica como liberdade republicana, ele afirma: “*A disputa central da teoria que estou examinando é a de que uma república autogovernada é o único regime sob o qual uma comunidade pode esperar atingir a grandeza e, ao mesmo tempo, garantir a seus cidadãos a liberdade individual*” (SKINNER, 1990, 303).⁵ Skinner se refere em grande medida ao pensamento de Maquiavel, mas está claro que ele o toma como um ponto culminante de um processo de afirmação da natureza livre do regime republicano, que está no centro do desenvolvimento do humanismo italiano. A questão principal, para ele, é a de saber como conciliar a virtude cidadã, necessária para que uma forma política possa não apenas se preservar, mas também atingir a grandeza, e o fato de que ao agir nessa direção o cidadão pode ser obrigado a tomar decisões que não atendem necessariamente seus desejos pessoais mais íntimos. O ponto principal na argumentação de Skinner, no entanto, está expresso em uma formulação lapidar, quando ele afirma referindo-se aos pensadores republicanos renascentistas: “*Em uma forma que contrasta vigorosamente com o individualismo liberal moderno, eles não somente conectam liberdade social com o autogoverno, mas também ligam a ideia de liberdade pessoal com o serviço público virtuoso*” (SKINNER, 1990, 306).

Longe de negar a importância da chamada liberdade negativa, como modelo por excelência da liberdade na modernidade, Skinner procura não apenas mostrar que ela não é, como pretendem tantos escritores contemporâneos, a única coerente, como ela aparece no contexto do Renascimento ao lado da liberdade republicana, que autores como Gerald MacCallum e tantos outros reputam como incoerente. Para nós interessa o fato de que o estudioso inglês aponta com clareza a impropriedade de se servir da polêmica atual para tratar de escritos renascentistas. Mesmo se

sua referência principal seja Maquiavel, parece-nos pouco provável que possamos nos servir da obra de Brandolini, como pretende Hankins, para demonstrar não apenas a pertinência da posição contemporânea sobre as formas da liberdade, mas, sobretudo, para encontrar em nosso autor uma forma qualquer de antecipação dessa polêmica. Parece-nos mais proveitoso nos debruçar sobre seu texto levando em conta que se trata de um escrito renascentista e que estava banhado em um contexto teórico no qual nossas divergências não só não estavam presentes, mas não faziam o menor sentido.

*

O tema das repúblicas, de sua natureza e da liberdade, aparece no diálogo depois do rei Mattias ter feito uma longa defesa da monarquia. Considerando a posição ocupada por ele, não há surpresa alguma em sua fala uma vez que não seria razoável supor que um personagem real, preocupado com a educação de seu sucessor, pudesse ocupar um lugar diferente daquele que pretende preparar seu filho para o exercício do poder. A referência, no entanto, do rei, é a forma imperial romana, que, a seus olhos, possuía as qualidades essenciais para a duração e a força de seu domínio tanto externo quanto interno. Para ele o que garantia a força dos impérios eram quatro “artes” (qualidades): duas externas e duas internas: “*As duas externas são a disciplina na guerra e o desejo de glória; as domésticas são a justiça e a temperança*” (BRANDOLINI, 2009, 17). Assistimos aqui uma transição interessante entre o gênero medieval do *Specula principis* e a reflexão moderna sobre a política que terá em Maquiavel um de seus tempos fortes. De um lado Mattias repete a tópica segundo a qual o príncipe, no caso seu filho Janus, deve se conduzir segundo um conjunto de exemplos que indicam o caminho do sucesso. Entre outras coisas, o pai pretende transmitir as virtudes que fazem um bom governante conservar o poder.

Nessa parte inicial, observamos em primeiro lugar que Brandolini toma como referência para seu escrito livros de aconselhamento que, como sintetiza Michel Senellart, “*se dirigem pessoalmente ao príncipe, a quem expõem as regras de conduta e os exemplos de virtude, mas, diferentemente dos Specula carolíngios, que enunciavam os deveres do príncipe para com a Igreja e o povo cristão, eles tendem cada vez mais a levar em conta as exigências concretas da res publica*” (SENELLART, 1995, 51). Ao fazer da Roma antiga seu modelo de monarquia, Mattias se assume um renascentista, para quem a Igreja não está mais no centro de suas preocupações, mas também como alguém que tem plena consciência da

transformação pela qual passava o pensamento político, que incluía o problema da natureza do governo republicano em seu centro. Fazer de Mattias seu personagem principal e depois já em Florença, dedicar o escrito a Lourenço de Médici, mostra claramente quais eram as preferências políticas de Brandolini. Ao colocar em cena, no entanto, logo depois da extensa defesa da monarquia em sua forma pretensamente romana, um diálogo com um defensor da forma republicana, demonstra que o autor estava a par não apenas das disputas que opunham os humanistas de seu tempo aos que continuavam a defender o regime medieval de subordinação às posições da Igreja, mas também às novas formas monárquicas, que acompanhavam o intenso processo de transformação política pelo qual passava a Itália em primeiro lugar e vários países europeus ao mesmo tempo.

Quando Janus introduz a questão se não seria (dada a corrupção de muitas formas monárquicas) melhor viver em uma república, ele o faz depois da longa exposição de seu pai sobre a natureza e os méritos da forma monárquica de governo, que, por si mesma, poderia ser considerada um *speculum principis*. É, de alguma maneira, o fracasso de seu pai em mostrar de forma radical a superioridade dos principados que introduz o tema das repúblicas. É claro que não podemos nos esquecer da forma retórica do livro, mas o que importa é que Brandolini tenha se sentido levado a fazer a comparação entre as duas formas de governo num tempo em que a república era apontada como o melhor caminho para “bem viver” (BRANDOLINI, 2009, 31).

A primeira defesa apresentada por Domenico da república se apoia em três pontos. Em primeiro lugar ele afirma que a liberdade só existe nas republicas e nunca nas monarquias, pois nelas “*não estamos sujeitos a ninguém e não obedecemos a alguém, de fato, nós mesmos comandamos aos outros*” (BRANDOLINI, 2009, 49). É compreensível que Hankins tenha visto nesse tipo de formulação uma antecipação do que chama de liberdade negativa, fundada na ideia de não interferência. Mas é preciso levar em conta, em primeiro lugar, que essa formulação será revista e ampliada por Domenico e que, nesse sentido, não pode ser tomada como um conceito acabada de liberdade. Em segundo lugar, é necessário levar em conta que essa não era a maneira tradicional na Florença do século XV de apresentar a questão da liberdade, vista por pensadores como Leonardo Bruni como independência com relação às forças políticas externas e como participação nos negócios da cidade, ou em outra linguagem, como autogoverno. Por fim, não podemos esquecer que se Hankins estiver certo, as concepções de Domenico não são aquelas do autor e, por isso, são apresentadas de forma rigorosa como o que de fato definem os temas tratados.

O segundo aspecto que para Domenico torna as repúblicas superiores às monarquias é o fato de que nelas a justiça é mais respeitada. Isso se deve ao fato de que as leis são melhores em uma república, pois derivam do consentimento de todos, sobretudo porque *“se olhamos para a igualdade e similaridade dos cidadãos entre eles, ela (a justiça) floresce com muito mais vigor entre nós”* (BRANDOLINI, 2009, 49). Ora, o caráter inovador dessa afirmação está na distinção da igualdade entre os membros de um corpo político como um fator que garante a liberdade, mas também um melhor governo, pois, como conclui Domenico: *“Finalmente, é certo que todas as coisas são melhor governadas e com maior estabilidade por muito pessoas e não por apenas uma”* (BRANDOLINI, 2009, 49).

No conjunto essas afirmações podem ser todas atribuídas a autores que compunham o referencial teórico dos humanistas, e que Brandolini certamente conhecia, mas também aos escritos de seu tempo, que faziam a defesa da forma republicana de governo. Nesse sentido, como já afirmamos antes, o interesse do personagem republicano do escrito não está tanto na originalidade de suas proposições, mas no fato de que ele as considera como parte do patrimônio de ideias da cidade na qual não mais vive. É o caráter comum das ideias que expõe que torna sua fala tão importante. Enquanto visão partilhada de mundo, ela influenciava os cidadãos de várias cidades italianas, mas também impactava o debate sobre a melhor forma de governo, como veremos ao analisarmos a terceira parte do escrito. Num primeiro momento a centralidade do tema da liberdade aparece como algo natural, uma vez que para muitos, esse era o diferencial maior dos regimes republicanos em relação a todas as formas de governo.

Essa percepção do lugar central ocupado pela discussão em torno do sentido da liberdade se confirma na sequência do texto, pois Mattias coloca a questão de forma muito direta a Domenico, incitando-o a esclarecer o significado das proposições que apresentou (BRANDOLINI, 2009, 51). Domenico parte assim para uma explicação que aprofunda a ideia segundo a qual a liberdade implica na ausência de constrangimento dos membros de um corpo político. Em primeiro lugar, ele diz que a liberdade *“é o poder que cada um tem de fazer o que se quer fazer”* (BRANDOLINI, 2009, 53). Mattias pretende colocar seu interlocutor em uma posição difícil ao sugerir que a partir dessa definição poder-se-ia deduzir que cada um pode fazer absolutamente tudo o que quiser, inclusive colocando a vida e o patrimônio alheios em perigo. Domenico, longe de cair na provocação de seu oponente, é levado a situar a liberdade no interior da comunidade na qual se vive o que, como já dissera antes, implica na existência de leis que devem ser respeitadas. De forma direta ele afirma: *“eu estava falando de estruturas*

da vida cotidiana (ratione communis vitae) não de crimes, que são chamados de 'licença' e não de liberdade" (BRANDOLINI, 2009, 53).

Curiosamente é a ideia de impor limites à comportamentos corriqueiros que embala Mattias em sua tentativa de criticar a posição defendida por seu oponente. Tendo começado pela afirmação de que a liberdade é poder fazer o que se deseja, Domenico acaba concordando que a vida em uma república implica em limitações, tanto no que toca a comportamentos ligados à forma de vida –banquetes, funerais vistosos, vestimentas luxuosas- quanto ao fato de que a república depende do pagamento de impostos de seus cidadãos para sobreviver. Fica claro, nesse ponto do texto que a primeira formulação da natureza da liberdade é questionável do ponto de vista de Mattias, mas é preciso notar que ela não corresponde de fato a nenhuma formulação presente nos textos florentinos do século XV. Como aponta Alison Brown de maneira sintética em um texto no qual analisa as "imagens da liberdade" na Florença renascentista: "*Liberdade consistia no direito de participar em assembleias e de apontar juízes estrangeiros para assegurar a liberdade sob as leis; igualdade consistia nos ofícios de curta duração de maneira a assegurar um rápido rodízio e uma justa distribuição dos cargos e em punir os magnatas de forma mais dura do que os cidadãos comuns de forma a nivelá-los com os mais pobres"* (BROWN, 2000, 187).⁶

Se seguirmos os argumentos de Domenico veremos que ele fala da autoimposição pelos cidadãos de impostos que preservam a república (BRANDOLINI, 2009, 55); que os cidadãos agem "*como agentes livres, quando lhes é dado querer ou não uma coisa"* (BRANDOLINI, 2009, 55); que se é "*extremamente livre na administração da república"* (BRANDOLINI, 2009, 59), tanto na feitura das leis quanto na escolha por sorteio dos magistrados e na escolha do *podestà* para aplicar a justiça.⁷ Provocado por Mattias para dizer onde finalmente se encontra a liberdade que ele tanto elogia, Domenico recorre a uma fórmula de grande felicidade: "*Ela se encontra não nos cidadãos individuais ou nas magistraturas individuais, mas no corpo político inteiro"* (BRANDOLINI, 2009, 69).

Fica claro que Brandolini não só conhecia a tradição republicana florentina, mas a expõe de maneira sintética e clara por meio de seu personagem. Apresentado como um comerciante que vivera em Florença não há razão especial para imaginarmos que ele se propunha algo mais do que dar a conhecer a linguagem habitual na qual se apresentava o regime republicano pela pena dos que o defendiam teórica e praticamente. Deixando de lado a primeira formulação do sentido da liberdade e que apenas ajuda o rei Mattias a criticar seu oponente, vemos que a novidade do texto analisado não está na apresentação dos pontos fortes do

republicanismo renascentista, mesmo de forma simplificada, mas no fato de que o defensor das monarquias, que para Hankins era a posição do autor, pretenda confrontar o republicanismo em seu próprio terreno, a saber, aquela da afirmação do valor da liberdade, da justiça e por fim da determinação do bom governo. Dessa forma, ao final do primeiro livro, Mattias se põe a expor seus pontos de vista, depois de ter inquirido Domenico sobre o que se passa em sua cidade natal.

Tomando os “limites” impostos aos cidadãos de uma república como limitações da ideia mesma de liberdade, que fora apresentada no começo da conversa entre os dois interlocutores, Mattias duvida da coerência da concepção de liberdade republicana como fazem até hoje seus opositores liberais. É preciso notar que a ideia de que a liberdade consiste em fazer o que se quer só comparece no início da disputa. Quando é instado a apresentar novamente sua concepção, Domenico diz: “*Nossa verdadeira e elevada liberdade foi sempre reconhecida por consistir particularmente no fato que nós não servimos a ninguém, pagamos tributos para ninguém e vivemos de acordo com nossas leis e instituições*” (BRANDOLINI, 2009, 83). Mattias se serve da formulação inicial para atacar seu oponente, mas sua principal ambição é mostrar que se é mais livre vivendo em uma monarquia do que em uma república que submete seus cidadãos à contínua pressão de se viver de acordo com virtudes que implicam em participação na vida em comum e na defesa das instituições.

A monarquia, tal como apresentada por Mattias, não precisa policiar os costumes de seus cidadãos, que podem viver como bem desejam, desde que não atentem contra o poder do príncipe. As eleições não são submetidas ao acaso, como nas repúblicas, pois, segundo ele, os ministros e magistrados são escolhidos segundo “*a prudência e o bom juízo de pessoas proeminentes*” (BRANDOLINI, 2009, 85). Além do mais, os súditos não precisam se preocupar com a administração e nem com a defesa da cidade, que fica a cargo dos exércitos do príncipe. A vida nas monarquias é uma forma de apatia feliz na qual indivíduos, para usar um termo anacrônico, se deliciam com as pequenas coisas da vida privada deixando para o monarca o governo das coisas públicas.

Salta aos olhos que a defesa da monarquia no primeiro livro, longe de demolir os argumentos apresentados por Domenico, os confronta com uma concepção da vida em comum que já porta os traços de concepções modernas da política e da liberdade. É claro que não podemos associar um autor praticamente desconhecido ao nascimento de correntes posteriores do pensamento político, mas não deixa de ser intrigante que a posição defendida por Mattias e que correspondia a discurso presentes em seu tempo sobre a natureza dos regimes porte os traços de um anti-

republicismo que nascerá depois com a plena afirmação da posição ocupada por cidadãos apáticos em regimes liberais contemporâneos. Talvez esse tenha sido o traço que chamou a atenção de Hankins em sua tentativa de apontar para os limites do pensamento republicano renascentista.

Justiça

O segundo livro do diálogo é dedicado ao tema da justiça. Mattias mantém a interrogação em torno da comparação entre repúblicas e principados, mas o leitor acostumado com os debates filosóficos a respeito da natureza da justiça ficará decepcionado com o desenrolar do livro. De fato, a questão da justiça é abordada de maneira frontal, mas para os dois interlocutores trata-se mais de descobrir como operam os mecanismos judiciais nas duas formas políticas do que de se interrogar sobre o que são o justo e o injusto. Domenico, aliás, quando interfere pela primeira vez na discussão aponta para três dimensões nas quais o problema será tratado: a das leis, a das relações comerciais e a da igualdade entre os membros do corpo político.

Para alguém como Domenico, que havia tomado contato com a cultura humanista, mas não era ele mesmo um humanista, não há nada de errado em abordar a questão pelo viés do que poderíamos chamar de administração da justiça e não pelo viés propriamente filosófico. Mais significativo é pensar que para o autor, Brandolini, ele mesmo formado na cultura humanista, a questão tinha uma dimensão prática que naquele momento importava mais um texto destinado a príncipes do que se lançar num debate que talvez interessasse a outros humanistas, mas não aos que tinham a tarefa de governar cidades e reinos. Isso não quer dizer que os autores mais influentes no período sobre a questão da justiça estejam ausentes do escrito. Por trás de muitas afirmações e, por vezes, diretamente, Aristóteles, Cícero, Platão e outros são evocados e servem de esteio para as afirmações de alguns dos interlocutores.⁸ O mais importante, no entanto, para o exame do texto de Brandolini não é tanto saber em que extensão ele adotou a posição dos autores clássicos, mas de que maneira ele pensava, muitas vezes por meio de suas categorias, os problemas práticos das cidades. Dizendo de outra maneira, o mais interessante para nós hoje é apreender por meio de um escrito menor do Renascimento como o convívio com os grandes autores do passado servia como ferramenta para a construção de um discurso a respeito de questões essenciais da vida das entidades políticas da Renascença.

O primeiro embate entre os dois interlocutores ocorre em torno da origem das leis. Domenico sustenta que nas repúblicas as leis são feitas

diretamente pelos cidadãos que se servem de instituições como o senado para referendá-las (BRANDOLINI, 2009, 93). Essa é uma condição segundo ele para que toda a justiça possa funcionar, pois os habitantes da cidade aceitam a legitimidade do sistema legal e a ele se submetem. Embora ele não aprofunde suas considerações sobre o funcionamento real da justiça em Florença e da maneira como as leis são aplicadas, descreve com precisão o que era a crença repartida entre dos cidadãos das razões que existiam para que o sistema fosse aceito.⁹

A resposta de Mattias tem um sabor especial. Sem poder contrariar diretamente seu opositor no tocante à maior adesão às leis pelos cidadãos de uma república, ele escolhe criticar seu interlocutor a partir da ideia de que quanto maior a coerência formal de um sistema legal, mais fácil é viver na cidade. Para demonstrar essa tese, ele lança mão da constatação de que mesmo em uma república os criadores de leis em geral são solitários. Comparecem então em sua digressão o nome de Sólon e de outros legisladores famosos e a constatação de que esse também é o caso da maioria dos reinos, embora seus criadores nem sempre sejam notórios. “*Para resumir – afirma Mattias – as leis de todas as nações foram criadas por um só indivíduo e depois transmitidas para os outros*” (BRANDOLINI, 2009, 95).

As afirmações de Mattias podem parecer banais até porque ele lança mão de todo um arsenal típico dos *Specula principis* para legitimar sua fala. Num determinado momento, repetindo a tradição medieval, ele afirma que prefere ser amado por seus súditos do que temido (BRANDOLINI, 2009, 101). Da mesma maneira, apela para a necessidade de se conduzir os negócios públicos com prudência diante da constante mudança das circunstâncias que envolvem a vida de uma cidade. Segundo ele, o governo será mais bem conduzido se a figura do rei e a do legislador forem a mesma.¹⁰ A aparente prudência com a qual ele defende a solidão do criador de leis contém, no entanto, uma armadilha na medida em que amalgama a figura solitária do legislador com aquela do rei, alegando que dessa maneira o governo monárquico se torna mais ágil e capaz de administrar a justiça do que um governo republicano, que deve percorrer caminhos complicados antes de poder administrar a justiça no dia a dia da cidade (BRANDOLINI, 2009, 103). Ora, o que distingue a tradição republicana daquela monárquica é justamente o lugar da vontade do governante. Enquanto na primeira, como lembra Domenico “*é melhor estar sujeito às leis do que a um rei*” (BRANDOLINI, 2009, 101), para Mattias “*é melhor passar a vida sob um rei único e excelente do que sob magistraturas que presidem sob o império das leis*”. (BRANDOLINI, 2009, 109).

O que pode parecer uma disputa quanto a formas de governos encobre uma concepção da justiça e da cidadania que possui profundos reflexos na vida dos habitantes de uma cidade. Teremos de aguardar a obra de Maquiavel para que o problema da criação solitária das leis seja pensado com todo o rigor conceitual.¹¹ Mas o que aflora no discurso de Mattias é menos um discurso sobre a fundação de novos corpos políticos e mais a maneira de fazer migrar o poder do legislador no momento em que cria as leis para dentro da prática cotidiana do poder. A fusão entre a figura do legislador e aquela do governante é típica das tiranias. Ao fazer do polo da vontade aquele dominante na relação entre os homens, Mattias rompe com a ideia tradicional na cultura grega de que o legislador deve ficar de fora do corpo político que cria, para não viver segundo leis que ele mesmo criou. Ele afirma uma concepção do poder do governante como aquele de um senhor da pura vontade que circula livremente entre o “fora do tempo” no qual o legislador opera e a “pura historicidade” da vida em comum.

Não se pode dizer que o texto de Brandolini seja uma defesa explícita da tirania. Ao conferir, no entanto, ao rei um poder discricionário absoluto no que tange à administração da justiça e à solução das disputas entre os súditos, ele aponta para a proximidade entre o poder real, antecipando as formas absolutas de poder monárquico na modernidade, e a tirania. Curiosamente, quando, já no final do segundo livro de seu escrito, defende que só um rei com plenos poderes pode evitar que os ricos escapem do poder da justiça, ele acaba por apontar para uma das figurações da tirania, que desde Aristóteles é concebida como um regime que iguala negativamente os homens deixando apenas ao tirano o direito de se distinguir. É pouco provável que o intuito de Brandolini tenha sido o de fazer, ainda que indiretamente, a defesa dos tiranos. Ao descrever, no entanto, as “vantagens dos principados” pela boca de Mattias, ele acaba por aproximar a tirania dos principados. Percebida pelos humanistas italianos do *quattrocento* como a maior ameaça à existência das repúblicas, a tirania é uma ameaça muito real na medida em que pode nascer no interior de formas políticas que se pretendem legítimas. Um principado não era necessariamente um principado tirânico, mas Brandolini, mesmo que de forma inconsciente, apontou para as vias que, trocando a impessoalidade das leis pelo império da vontade do governante, abrem caminho para o regime que nega a liberdade e a administração equilibrada da justiça.

Contrariamente ao que pretende Hankins, não nos parece que a maneira como Domenico procura responder aos argumentos de Mattias seja uma expressão da fragilidade dos argumentos republicanos. Como já observamos, não se pode esquecer que Domenico é um comerciante que procura expor o lugar comum dos que viviam e aderiam aos valores

republicanos. Sua fala não pode ser nem de longe comparada àquela de Maquiavel ou de outros pensadores republicanos que vieram depois. Ela aponta para as convicções que dominavam cidadãos florentinos, que se interessavam pela defesa das instituições republicanas.

Enquanto Mattias orgulhosamente afirma que *"nosso poder é livre de todos os poderes de outras pessoas, o de vocês não é"* (BRANDOLINI, 2009, 99), o que mostra a pertinência da hipótese que acabamos de levantar, Domenico, desde o começo do segundo livro, procura demonstrar que a justiça em uma república depende do caráter independente das leis, pois, como afirma: *"É melhor ser submetido às leis do que a um rei"* (BRANDOLINI, 2009, 101). Nessa tônica, ele afirma que os "republicanos" defendem com mais ardor o regime de liberdade e lutam para preservar suas instituições, enquanto em um principado o poder do governante retira dos súditos o desejo de intervir na cena pública.

Segue-se a esse debate uma longa discussão sobre a natureza do comércio e seu papel na vida das cidades renascentistas. Essa questão reflete a preocupação corrente no século XV de adaptar os valores e crenças herdados da antiguidade e do pensamento cristão à nova realidade das cidades, que dependiam das transações comerciais tanto internas quanto externas para garantir sua prosperidade e futuro.¹² Para nós interessa a maneira como Domenico apresenta sua cidade em face da reivindicação feita por Mattias de concentração dos poderes nas mãos de um só como condição essencial para o funcionamento da justiça. O cidadão de Florença declara em mais de uma ocasião que a igualdade entre os cidadãos é que funda a justiça e não sua concentração nas mãos do príncipe que, tal como foi exposta, acaba por sugerir que a única forma compatível com a justiça do governante monárquico é a igualdade negativa, que em sua forma mais radical significa a forma perfeita da desigualdade entre um e todos (BRANDOLINI, 2009, 127). Por isso ele afirma sem ambiguidade que *"a lei nos faz iguais"* (BRANDOLINI, 2009, 135) e não a vontade dos governantes. De forma sintética ele enuncia a concepção de justiça que, a seu ver, rege a vida em uma república como Florença: *"A justiça, além disso, é administrada de forma igual para todos, e os mais poderosos não possuem direitos a mais do que a plebe, nem sua riqueza e poder confere-lhes imunidade nas cortes e nos julgamentos. Disso resulta que a pobreza não é um obstáculo, nem a riqueza um benefício na obtenção de justiça. Por este motivo se adquire maior igualdade e harmonia em nossa cidade"* (BRANDOLINI, 2009, 137).

É claro que não podemos pretender que Domenico descreve de forma realista o funcionamento da justiça em sua cidade natal. Da mesma forma não podemos deixar de lado o fato de que o aparente maior realismo de

Mattias, quando mostra que em uma república dificilmente ricos e poderosos são condenados pela justiça (BRANDOLINI, 2009, 143), é uma demonstração do acerto de suas teses em favor dos principados. O mais importante é observar que o texto encena um confronto de valores, que não pode ser resolvido pelo recurso anacrônico de instrumentos da historiografia atual. A nosso ver, o mais sensato é interpretar o texto como um confronto de concepções diferentes da vida política e do melhor regime. De um lado, Domenico fala a linguagem do republicanismo de seu tempo, sem alcançar ainda a densidade teórica que será a marca de Maquiavel. De outro lado, Mattias faz a defesa de uma forma de governo que na Itália do Renascimento tantas vezes se transformou em tirania, sem que possamos dizer que ele fosse inteiramente consciente dos limites de seu pensamento. Brandolini mostra assim que estava a par dos debates de seu tempo e que era capaz de perceber as nuances das discussões e o caráter que hoje chamaríamos de ideológicos das posições defendidas por seus personagens. Assim como para a questão da liberdade, a ligação que ele estabelece entre a justiça e a igualdade parece-nos distante da ingenuidade que Hankins atribui ao personagem republicano. Uma prova disso é que no momento de iniciar o terceiro livro é ele que busca esclarecer a questão do melhor regime colocando-o em termos próximos de Aristóteles como o do confronto entre o governo de muitos e o governo de um só.

O melhor governo

O debate sobre qual seria a melhor forma de governo, se uma república ou um principado (monarquia), é conduzido da mesma maneira que as disputas anteriores nas quais cada personagem adota um ponto de vista e se contrapõe ao de seu adversário. Em uma primeira análise, trata-se de uma questão tradicional, que ocupa um lugar importante desde a Antiguidade. Ao longo da fala de Domenico e de Mattias as diversas influências que receberam vão sendo mobilizadas para compor um quadro bastante amplo das características de cada um dos regimes.

Essa apresentação inicial do problema como o de uma discussão comum aos debates da época esconde alguns aspectos interessantes e mesmo dissonantes com relação a outros escritos, que se ocuparam com a mesma problemática. É claro que comparar regimes não tem nada de inovador, mas reduzir a comparação a apenas duas formas chama a atenção do leitor que ao longo do texto é informado por cada um dos personagens de suas múltiplas influências filosóficas e literárias. Embora não possamos retirar conclusões muito radicais de alguns enunciados dos dois personagens, podemos afirmar que Mattias procura fundamentar suas

posições recorrendo prioritariamente a Platão, que ele chama de “divino”. Ressoa aqui mais uma vez o impacto causado pela tradução feita em Florença por Marsílio Ficino à qual já aludimos. Do lado de Domenico, ainda que ele seja menos explícito, fica claro que Aristóteles e Cícero são seus guias principais. Até aí não há nada de especial, pois esses são autores que comparecem em muitos textos do período. Além do mais não há exclusividade no uso das fontes, pois ao longo do diálogo *Mattias* também recorre a Aristóteles e a outras fontes literárias. O aspecto que chama a atenção é que, diferentemente de outros escritores, Brandolini não parte de uma teoria dos regimes para fazer considerações sobre os regimes republicano e monárquico. Ele toma como referência apenas os dois regimes, sem procurar incluí-los no quadro completo das formas políticas que normalmente acompanha a exposição das teorias dos regimes. Só no final do livro aparecem referências ao quadro completo das teorias clássicas dos regimes, sem que isso altere o argumento principal de defesa da superioridade do regime monárquico.

O mais provável é que Brandolini tenha conduzido o debate dessa maneira por ter como objetivo a comparação anunciada já no título. O fato, no entanto, é que essa maneira de conduzir suas investigações possui uma dupla face. A primeira, que certamente ele conhecia por ter passado pelos *studia humanitatis*, é que no contexto do Renascimento italiano a contraposição entre repúblicas e tiranias e entre repúblicas e principados dominava a mente dos escritores políticos. Nesse terreno, talvez a grande novidade se encontre no fato de que nosso autor tenha tomado por referência uma monarquia hereditária, que diferia em sua duração e organização interna dos principados italianos, que lutavam para não morrer. O segundo aspecto interessante na maneira de proceder de Brandolini está no fato de que ele antecipa, pelo menos na forma de enunciação do problema, o primeiro capítulo d’*O Príncipe* de Maquiavel. Não estamos sugerindo com isso que tenha havido algum contato entre os dois autores, pelo simples fato de que não dispomos de nenhuma evidência histórica nesse sentido. O desenvolvimento do texto não demonstra, além disso, que Brandolini tivesse ciência do alcance teórico de sua redução dos regimes a apenas dois. Sua obra está longe de ser inovadora no terreno da filosofia política. Mas não deixa de ser instigante pensar que Maquiavel se serviu desde o começo de seu escrito de uma linguagem política, que era mais corrente em sua época do que podemos ser levados a pensar quando o lemos hoje. Como ele procede dessa forma tanto ao adotar o modelo dos *specula principis* quanto em suas referências a acontecimentos do passado, é razoável supor que o que assistimos no texto de Brandolini era menos escandaloso do que pode parecer e tenha ajudado a Maquiavel, mesmo que

de forma indireta, a preparar a linguagem de sua revolução conceitual (DOTTI, 2006).

Brandolini conduz a comparação entre os regimes a partir do critério do “um” e dos “muitos”. Essa maneira de abordar o problema da natureza dos regimes a partir do número dos que efetivamente governam é tributária de Aristóteles, que n’A *Política* assevera que existem constituições governadas por “um”, por “poucos” e por “muitos”. Ao critério exclusivamente numérico, no entanto, ele agrega a ideia de que: “*Todos os Estados que, ao contrário, estão atentos para estabelecer uma boa legislação prestam atenção seriamente à virtude e ao vício de seus cidadãos*” (ARISTÓTELES, 1982, 1280 b 5). A autor renascentista também fará referência ao problema da virtude, mas manterá a oposição dos regimes governados por um e aqueles governados por muitos no centro de suas considerações. Nesse aspecto, embora a influência de Aristóteles seja evidente, Brandolini se distancia dele uma vez que para o autor grego, do ponto de vista das constituições existentes, podemos efetivamente pensar a partir de uma redução a apenas duas formas: “*Estimamos que existe normalmente dois tipos principais de constituição, assim como para os ventos admitimos que existem ventos do norte e do sul, os outros sendo apenas desvios dos primeiros, podemos reduzir os diversos governos aos governos populares e à oligarquia*” (ARISTÓTELES, 1982, 1290 a 15).

Brandolini não faz referência alguma ao governo dos pobres e dos ricos e mantém o tempo todo a oposição entre os dois regimes que comparecem já no título do escrito. A república e os regimes monárquicos são definidos a partir da ideia de que “*o estado foi instituído para garantir o bem comum*” (BRANDOLINI, 2009, 203). Essa maneira de definir a finalidade da vida em comum está em perfeita sintonia com o que diz Aristóteles quando afirma que “*O estado é a comunidade que promove o bem viver tanto para as famílias quanto para o grupamento das famílias tendo em vista uma vida perfeita que seja autossuficiente*” (ARISTÓTELES, 1982, 1280 b 35). Aliás, o próprio Mattias faz questão de apontar para essa proximidade citando o filósofo da Antiguidade diretamente como uma das fontes de inspiração para suas observações (BRANDOLINI, 2009, 185). A questão, portanto, não é a de reconhecer as diversas referências aos pensadores do passado, fato que era frequente nos escritos de todos os que tiveram contato com os *studia humanitatis*. O problema é descobrir de que maneira essa herança era mobilizada para expressar o pensamento do autor.

No livro III o debate em torno dos méritos das repúblicas e das monarquias se dá tendo como referência apenas o número dos ocupantes do poder. Desaparece ao mesmo tempo qualquer ambiguidade quanto ao

que representa o governo legítimo de um só: trata-se de uma forma monárquica, regida por leis e sujeita às regras de transmissão hereditária do poder. Embora essa não seja uma maneira estranha aos pensadores herdeiros de Aristóteles de abordar a questão dos regimes, é preciso notar que o texto de Brandolini realiza uma profunda redução no quadro de suas análises. Embora haja, mais para o final do livro, uma referência que lembra Políbio (BRANDOLINI, 2009, 241), o texto se organiza todo para demonstrar a superioridade da forma monárquica em face da forma republicana.

A disputa é organizada à luz de uma série de critérios que Brandolini recolhe da herança grega e romana. Assim ele compara os dois regimes tomando como parâmetros a capacidade de durar no tempo, de promover a justiça, de evitar a guerra civil, de manter unidos os cidadãos, de respeitar as leis. Domenico, no mais das vezes, se limita a repetir lugares comuns do pensamento republicano do *quattrocento*, enquanto Mattias sai em busca de argumentos que demonstrem que em relação a todos os parâmetros nomeados a monarquia é superior.

Nessa linha de raciocínio Mattias escolhe mostrar que a monarquia é o regime em maior conformidade com a natureza e que, por isso, ela sempre se mostra mais adaptada para enfrentar os desafios da vida em comum. Essa conformidade se verifica, em primeiro lugar, na capacidade de transmitir o poder. A via hereditária faz com que o problema da continuidade seja mais facilmente enfrentado do que nas formas sujeitas ao desejo de muitos e à instabilidade nas regras de sucessão. Quanto a Domenico ele rebate as afirmações do rei, insistindo que a combinação de muitas vontades é muito mais adequada para a preservação da forma política do que o governo de um só. De forma direta, ele afirma: "*Finalmente, o poder (imperium) que pertence a muitos é mais estável e duradouro do que o poder de um só. Mesmo se um homem governar extremamente bem uma vez que ele não vive por muito tempo, não pode começar muitas obras, nem terminar as que começou e nem tornar estáveis as coisas que começou*" (BRANDOLINI, 2009, 185). Da mesma maneira, as leis se preservam e se transmitem melhor, quando estão sob a guarda de muitos (BRANDOLINI, 2009, 217). Do outro lado, Mattias procura mostrar que as repúblicas estão mais sujeitas aos tumultos e se corrompem com mais facilidade, pois no fundo estão mais distantes das coisas da natureza. Seus argumentos se destinam todos a mostrar qual das formas está mais próxima da natureza. Ora, para concluir seus argumentos ele acaba definindo a noção de harmonia como central para a comparação entre as formas políticas, pois, como afirma: "*a harmonia é o único fim do estado (civitatis)*" (BRANDOLINI, 2009, 231).

Já perto do final do terceiro livro Domenico se declara vencido pelos argumentos do rei e prefere deixá-lo completar sua exposição, no lugar de continuar a defender a forma republicana de governo. Alguns intérpretes viram nisso a confirmação de que Brandolini esposara as ideias de Mattias e se dispusera a escrever seu livro não para de fato realizar uma comparação entre as formas de regime. Desiludido com sua cidade natal, ele teria aproveitado para demonstrar o caráter frágil e injusto de suas instituições, o que corresponderia a um sentimento partilhado por muitos que haviam conhecido o regime republicano florentino e estariam decepcionados com a vida na cidade.

Embora essa conclusão seja plausível não nos parece que é uma decorrência necessária do diálogo e nem mesmo o que ele tem de mais interessante. Do ponto de vista histórico, é preciso notar que o texto foi escrito e se refere a um período da história florentina dominada pelos Médici. Desde 1434, o poder florentino era repartido de forma pouco democrática, o que foi se radicalizando cada vez mais. A tentativa de derrubar Lourenço de Médici, que Brandolini não podia desconhecer (MARTINES, 2003), era uma mostra clara que seu poder, ainda que disfarçado pelos costumes políticos da cidade, estava longe de ser consensual. Por outro lado, no final do *quattrocento* era difícil acreditar que alguém formado nos estudos humanistas desconhecesse a realidade política de Florença. Pode até ser que Brandolini de fato preferia o regime monárquico, e que suas afirmações, feitas pela boca do rei Mattias, coincidisse com sua apreciação da realidade de seu tempo. Mas uma análise de sua trajetória não demonstra que ele tivesse um propósito tão firme na direção da defesa da forma monárquica, que fosse muito diferente daquela de muitos humanistas que se serviam de paradigmas retóricos da Antiguidade, para sustentar posições que lhes serviam tanto do ponto de vista político quanto simplesmente como ferramenta na luta pela sobrevivência.

Tendo isso em mente, é possível olhar para o texto deixando de lado o problema da posição política do autor, para tentar descobrir os traços que fazem dele um ponto de transição importante entre o humanismo do *quattrocento* e os autores posteriores. O primeiro aspecto interessante é o fato de que o texto trabalha o tempo todo com a oposição entre república e regime monárquico, deixando de lado tanto as considerações sobre os outros regimes, típica das teorias clássicas dos regimes, quanto o próprio ambiente conceitual do Renascimento, que colocava em cena na maior parte das vezes, como já tivemos ocasião de ver, a oposição entre repúblicas e tiranias. Ao colocar o acento nas monarquias, Brandolini opera um deslocamento que o retira da corrente dominante do pensamento

político de sua cidade. A ideia de que a monarquia era a forma ideal de governo estava muito presente na Idade Média e certamente o autor tinha conhecimento dos muitos textos de inspiração cristã que trabalhavam nessa perspectiva. Seu movimento de volta ao passado, no entanto, tem aspectos peculiares.

O primeiro fato a ser notado é que ele não se refere aos principados italianos como sendo monarquias. Esse fato pode ser explicado simplesmente por ser seu personagem Mattias rei da Hungria e, portanto, alguém distante da realidade italiana. Mas essa explicação é apenas parcial, pois não leva em conta que o desejo de se afastar da cena italiana e de seus principados complexos está expresso na definição mesma que Brandolini dá da monarquia. Assim, se de um lado ele retorna à afirmação medieval da preeminência das repúblicas sobre as outras formas de governo, de outro ele fica muito distante da maneira como os autores cristãos buscavam definir uma monarquia a partir da referência à fonte transcendente do poder. O segundo fato a ser notado é que Brandolini escolhe definir a monarquia como a melhor forma de governo partindo da ideia de que ela é o regime que melhor se conforma à natureza. A noção de natureza é apresentada de forma sumária no texto, mas é importante notar que ao escolher a harmonia como sua característica principal, o autor renascentista deixa de lado a paz, aspecto central do pensamento medieval. Pode-se argumentar que Brandolini não descarta a necessidade da paz para a duração das formas políticas, o que é verdade (BRANDOLINI, 2009, 193), mas ele prefere subsumir a paz na organização mais ampla da natureza, evitando assim se identificar totalmente com os *specula principis*. Sua monarquia é uma forma híbrida, que não contém todos os traços da monarquia descrita por Aristóteles n' *A Política* e nem os traços mais salientes das monarquias pensadas pelos autores medievais (KANTOROWICZ, 1957). Ao mesmo tempo Brandolini não antevê a criação do Estado moderno, embora em certos momentos se refira à monarquia francesa e à monarquia espanhola, como formas resistentes e importantes de regimes de um só.

Essa maneira de abordar o regime monárquico condiciona sua maneira de pensar a tirania. Não se trata da descrição quase banal que o escritor renascentista dá do regime tirânico, mas de como ele o pensa no interior de suas discussões sobre os regimes em geral. Como ele não apresenta uma verdadeira teoria dos regimes para seus leitores e como foge do debate político mais candente de sua cidade, opondo o regime republicano às formas monárquicas frágeis, que conheceu pessoalmente, seu esforço de provar que elas são formas perfeitas de governo, acaba por se perder em um debate que muitas vezes parece ser levado a cabo como

um simples exercício retórico, o que está longe de surpreender os que conhecem o papel que a retórica teve no pensamento renascentista. Essa abordagem eclética impede Brandolini de deduzir a tirania do movimento de mudança dos regimes.

De forma surpreendente, ele busca associar o governo dos muitos com a tirania. Esse é um passo interessante, pois, tradicionalmente a tirania era tida como o resultado da degeneração dos regimes, mas sua aparição podia ser explicada pela dinâmica da transformação das formas políticas. Em Brandolini uma das referências à tirania aparece quando Domenico, que já aceitara a superioridade dos argumentos de Mattias, define a pedido do rei o tirano como “*O homem que só se interessa por seus interesses privados*” (BRANDOLINI, 2009, 237). Seguindo alguns autores medievais que não são citados, ele completa afirmando que o oposto do tirano é “*o rei, naturalmente*”. Não há nada de extraordinário nessa maneira de definir a tirania a partir da atenção que o governante dá nesse regime apenas a seus interesses, mas chama a atenção o fato de que o autor lança mão da tópica medieval de oposição entre o rei e o tirano e deixa de lado a oposição entre o tirano e os governantes republicanos, que se tornou a tópica dominante no pensamento político italiano a partir do fim do *trecento*.

O passo mais interessante da argumentação de Mattias se encontra, no entanto, antes da passagem citada, que nada mais é do que a reprodução de ideias conhecidas de outros pensadores. Discutindo com Domenico sobre o melhor governo, o rei procura comparar em tudo o governo de “um” com o governo de “muitos”. Deixando de lado os cânones antigos e mesmo medievais, que mais tarde retomará, ele procura investigar se um governo degenerado de “um” é pior do que o governo degenerado de “muitos”. Usando de uma metáfora zoológica que compara os cidadãos a lobos, o rei conclui que os que se apropriam do bem público são: “*Seguramente tiranos. Se um simples tirano é pernicioso e intolerável em um estado (civitate), qual seria o efeito de uma multidão de tiranos?*” (BRANDOLINI, 2009, 205). Fugindo dos parâmetros conceituais das teorias dos regimes que conhecia, Mattias cria uma figura estranha que é da multidão de tiranos em oposição aos cidadãos comuns. É claro que podemos supor que ele esteja nomeando por esse procedimento uma oligarquia, que é o regime criado pela degeneração da aristocracia no pensamento aristotélico. Mas ninguém descreveria uma oligarquia como uma associação de tiranos no interior de uma cidade. Para isso, autores como Platão e Aristóteles e seus muitos herdeiros se servem da ideia de degenerescência das formas corretas de governo e não de um conceito universal de tirania, que serviria para designar todos os regimes corrompidos. O passo de Brandolini é ousado, mas ineficaz do ponto de vista conceitual na medida

em que não alarga a compreensão do tema da corrupção dos regimes e nem permite compreender corretamente os mecanismos de surgimento das tiranias, que desde a Antiguidade fascinavam e inquietavam os pensadores políticos. De forma confusa, pela fala de Mattias, Brandolini apenas procura afastar a tirania das monarquias, como se não fosse razoável pensar que o governo de um só pode se deteriorar, como aliás todos os regimes, e transformar-se no regime que pela forma é o governo de um só.

O escrito de Brandolini é frágil do ponto de vista conceitual. Elaborado a partir da contraposição simples entre monarquias e repúblicas, ele não dá conta nem da realidade complexa de seu tempo e nem da densidade conceitual que a discussão demanda e que está expressa em alguns dos autores que o pensador renascentista conhecia e dos quais procura se aproximar. Em suas limitações, no entanto, ele oferece um quadro rico das dúvidas que assaltavam os que tentavam pensar as transformações que abalavam a Europa no final do *quattrocento* e que colocavam em xeque as formulações mais elaboradas dos primeiros humanistas. Sem ter sido capaz de avançar na solução dos problemas teóricos que vislumbra em suas reflexões, Brandolini aponta para um conjunto de questões que estará no coração dos grandes pensadores que irão dominar as próximas décadas na Itália.

Notas

¹ Professor Titular de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É autor, entre outros, de: *Golpe de Estado: História de uma ideia* (2021), *O Brasil à procura da democracia: Da proclamação da república ao século XXI* (2020); *Matrizes do republicanismo* (org.) (2014); *As aventuras da virtude* (2010), *Republicanismo e realismo: Um perfil de Francesco Guicciardini* (2006); *Origens do republicanismo moderno* (2001), *Pensar a República* (org.) (2000), *O tirano e a cidade* (1998) e *Maquiavel republicano* (1991). Esse texto é parte de seu trabalho como Bolsista de Produtividade do CNPq.

² James Hankins foi o responsável pela edição e tradução recente do texto e por comentários, dos quais retiramos as informações acima. Entre os estudiosos do humanismo italiano, ele foi indiscutivelmente o que maior atenção dedicou a Brandolini (2009).

³ Ver a esse respeito MAXSON, 2014.

⁴ Estudamos essa questão em BIGNOTTO, 2012.

⁵ Skinner trata desse mesmo tema em SKINNER, 2002. Nesse texto, no entanto, muda significativamente as posições que defendera no texto antes referido.

⁶ Fizemos um estudo do Humanismo renascentista desse ponto de vista em BIGNOTTO, 2021.

⁷ Sobre essa figura central na vida das cidades italianas do renascimento ver WALEY, 2010.

⁸ Sobre a presença de Aristóteles na filosofia da Renascença ver SCHMITT, 1992.

⁹ Sobre o funcionamento dos sistemas legais na Itália Renascentista ver DEAN; LOWE, 1994. Ver em especial o capítulo escrito por Andrea Zorzi: "The judicial system in Florence in the fourteenth and fifteenth centuries", 17-39.

¹⁰ "Ao contrário, não existe lei que seja tão clara, tão cuidadosa e tão prudente que não seja necessário acrescentar algo a ela, subtrair algo, mudar e interpretar na base de uma observação diária, uma vez que eventos novos e imprevisíveis ocorrem todos os dias" (BRANDOLINI, 2009, 103).

¹¹ MAQUIAVEL, 1997. Ver especialmente o capítulo 9 do primeiro livro intitulado: "Come egli è necessario essere solo a volere ordinare una repubblica di nuovo, o al tutto fuor degli antichi suoi ordini riformala".

¹² Ver a esse respeito GOLDTHWAITE, 1982; MOLHO, 1971.

Referências

ARISTOTE (ARISTÓTELES). *La politique*. Paris: J. Vrin, 1982. Trad.: J. Tricot.

BIGNOTTO, N. O humanismo e a linguagem política do Renascimento: o uso das *pratiche* como fonte para o estudo da formação do pensamento político moderno. *Caderno CRH*, volume 25, número especial 2, 2012, p. 119-133.

BIGNOTTO, N. *Origens do republicanismo moderno*. Rio de Janeiro: Editora da UFF, 2021. Segunda edição.

BOCK, G.; SKINNER, Q.; VIROLI, M. (Org.). *Machiavelli and Republicanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

BRANDOLINI, Aurelio Lippo. *Republics and Kingdoms Compared*. Cambridge: Harvard University Press, 2009. Trad.: James Hankins.

BROWN, A. De-masking Renaissance Republicanism. In: HANKINS, J. (org.). *Renaissance Civic Humanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

DEAN, T.; LOWE, K.J.P. (org.). *Crime, society and law in Renaissance Italy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

DOTTI, U. *La révolution Machiavel*. Grenoble: Éditions Jérôme Million, 2006.

FINZI, C. *Il pensiero politico dell'umanesimo*. Catanzaro: Rubbettino, 2011.

GOLDTHWAITE, R. A. *The Building of Renaissance Florence. An economic and social History*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1982.

HANKINS, J. Humanism and the origins of modern political thought. In: KRAYE, J. *The Cambridge Companion to Renaissance Humanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

HANKINS, J. Introduction. In: BRANDOLINI, Aurelio Lippo. *Republics and Kingdoms Compared*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

HANKINS, J. *Plato in Italian Renaissance, 2 vol.* Leiden, 1990.

KANTOROWICZ, E. *The King's Two Bodies*. Princeton: Princeton University Press, 1957.

MACHIARELLI (MAQUIAVEL). *Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio*. In: *Opere*. Vol I. Paris/Torino: Einaudi-Gallimard, 1997.

MARTINES, L. *Abril Sangrento. Florença e o complô contra os Médici*. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

MAXSON, B. J. *The Humanist World of Renaissance Florence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

MOLHO, A. *Florentine Public Finances in the Early Renaissance, 1400-1433*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

SCHMITT, C. B. *Aristote et la Renaissance*. Paris: PUF, 1992.

SENEILLART, M. *Les arts de gouverner. Du Regimen Médiéval au Concept de Gouvernement*. Paris: Éditions du Seuil, 1995.

SKINNER, Q. The idea of negative liberty: Machiavellian and modern perspectives. In: *Visions of Politics. Vol II*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

WALEY, D.; DEAN, T. *The Italian City-Republics*. Harlow: Pearson, 2010.

Received/Recebido: 01/07/2022

Approved/Aprovado: 01/08/2022